



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 PRO-REITORIA DE POS-GRADUACAO E PESQUISA
 Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
 Telefone: (83) 2101.1048 - E-mail: prpg@ufcg.edu.br - Site:
 hhttp://www.prpg.ufcg.edu.br

EDITAL Nº 08/2022

Processo nº 23096.028665/2022-85

EDITAL PRPG Nº 08/2022 (RETIFICADO)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE BRASILEIRO E/OU PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIRO

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e na forma de que dispõe a Lei Nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela Lei Nº 10.667, de 14 de maio de 2003; considerando ainda o que reza o Decreto Nº 7.485, de 18 de maio de 2011, a Lei Nº 12.722, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, e pelo Decreto Nº 8.259, de 29 de maio de 2014, bem como o que está disposto na Resolução Nº 04 da Câmara de Gestão Administrativa e Financeira – CSGAF de 29 de agosto de 2014, na Resolução Nº 06 da Câmara Superior de Pós-Graduação – CSPG do Conselho Universitário, de 19 de agosto de 2016, e nas propostas submetidas em resposta ao Edital Nº 006/2022 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa processo SEI 23096.070200/2021-46, de 16 de março de 2022, e nas normas contidas neste Edital, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para a concessão de **12 (doze) vagas de Professor Visitante Brasileiro e/ou Professor Visitante Estrangeiro**, circunscritas às normas aqui dispostas.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A contratação de professores visitantes brasileiros e/ou estrangeiros tem por finalidade apoiar Programas de Pós-Graduação da UFCG ou a criação destes, em áreas de concentração e linhas de pesquisa determinadas, contribuindo nas atividades de: i) pesquisa, ensino e extensão; ii) de incremento nas publicações; iii) captação de recursos mediante projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

1.2 As vagas de Professor Visitante Nacional e/ou Professor Visitante Estrangeiro disponibilizadas por meio das propostas aprovadas encontram-se especificadas no ANEXO I

1.3 Eventual impugnação quanto às normas ou impedimentos dos membros das Comissões de Seleção de cada uma das vagas do presente Edital deve ser feita no prazo de 2 (dois) dias, contados de sua publicação.

1.3.1. O pedido de impugnação deverá ser encaminhado via processo SEI (<https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html>) para a UNIDADE - PRPG, contendo as justificativas necessárias para a apreciação.

1.3.2 Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por outros meios.

1.3.3. Os pedidos de impugnação infundados ou fora do prazo estipulado serão indeferidos e não caberá recurso administrativo da decisão sobre a impugnação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas de **09 a 20 de MAIO de 2022, das 00h00 do dia 09 de MAIO de 2022 até às 17h:00 do dia 20 de MAIO de 2022** via Sistema Eletrônico de Informações SEI! -UFCG por meio de cadastro de usuário externo – sítio do SEI! <https://pra.ufcg.edu.br/pagina-sei.html>

2.2 Os procedimentos para cadastro de usuários externos no Sistema Eletrônico de Informações SEI! - UFCG podem ser encontrados no

sítio: <https://pra.ufcg.edu.br/noticias/126-comunicado-procedimento-para-ativacao-de-usuarios-externos-no-modulo-de-peticionamento-do-sei-ufcg.html>

2.3 A documentação obrigatória deverá constar como arquivo anexo (ARQUIVO FORMATO PDF) no processo de inscrição aberto no Sistema Eletrônico de Informações SEI! (documentação descrita no item 3).

2.4 O arquivo anexo referente a documentação de Prova de Títulos (Avaliação do Currículo) deverá ser anexado de acordo com o modelo disponível no sítio eletrônico: <http://prpg.ufcg.edu.br/professor-visitante.html>

2.5 O arquivo anexo que não esteja dentro do padrão acima descrito não será considerado.

2.6 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa assim como as Comissões de Seleção não se responsabilizam por arquivo eletrônico que venha corrompido ou qualquer outro problema de origem técnica do arquivo enviado.

2.7 O candidato deve atentar-se aos prazos necessários para ativação de seu cadastro junto ao Sistema Eletrônico de Informação – SEI! – UFCG, sendo que a Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, assim como a Comissão de Seleção, não se responsabilizam por qualquer problema de prazo temporal ou de ativação de cadastro de usuário externo junto ao sistema eletrônico de informação – SEI! – UFCG.

3. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deverá preencher o Formulário disponível no SEI-UFCG e inserir no Processo SEI no ato da inscrição os seguintes documentos:

3.1.1 Requerimento de inscrição (conforme modelo disponibilizado);

3.1.2 Cópia legível da Carteira de Identidade, (ou outro documento de identificação com validade nacional - Ex. CNH);

3.1.3 Cópia legível do CPF (caso o número não conste na Carteira de Identidade);

3.1.4 Cópia do Passaporte (para candidatos estrangeiros);

3.1.5 Cópia legível do Diploma de Doutorado (reconhecido por instituição nacional se outorgado por instituição estrangeira) ;

3.1.6 Currículo Vitae, (conforme modelo disponibilizado) com documentos comprobatórios (referentes ao período de janeiro de 2017 até a atual data) ;

3.1.7 Currículo Lattes atualizado;

3.1.8 Plano de Trabalho do Candidato (de acordo com a área de conhecimento especificada em cada uma das vagas disponibilizadas)

3.1.8 Declaração de não ter mantido vínculo com a Administração Pública Federal independente da duração nos últimos 24 (vinte e quatro) meses (conforme modelo disponibilizado);

3.1.9 Declaração de conhecimento das normas do Edital (conforme modelo disponibilizado);

3.1.10 Tabela de pontuação do Currículo Vitae do Candidato (conforme modelo disponibilizado);

3.1.11 Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (Cem reais). A guia de pagamento da taxa de inscrição, poderá ser obtida no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

e os dados para preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU), são os seguintes: Unidade Favorecida: UG 158195; Gestão 15281; código do recolhimento 28883-7; **número de referência 082022**; Vencimento **20 de MAIO de 2022**, inserir o número do CPF (no caso de estrangeiros providenciar o CPF por meio do site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp>) e nome do Contribuinte (Candidato); Valor Principal e Valor Total (Taxa de Inscrição), concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.

3.1.12 A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo entre os dias **09 de MAIO de 2022 a 10 de MAIO de 2022**, através de requerimento disponibilizado no site <http://prpg.ufcg.edu.br/professor-visitante.html>, a ser encaminhado via e-mail para: prpg@ufcg.edu.br, sendo que o

assunto do e-mail deve ser: REQUERIMENTO DE ISENÇÃO.

3.1.13 A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no sítio eletrônico <http://prpg.ufcg.edu.br/professor-visitante.html> até **11 de MAIO de 2022.**

3.1.14 O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

4. DOS CANDIDATOS

4.1 Poderão se inscrever para participar do processo seletivo pessoas de nacionalidade brasileira ou estrangeira que atendam aos seguintes requisitos:

4.1.1 Não ter mantido vínculo com a Administração Pública Federal independente da duração nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

4.1.2 Ser portador do título de doutor (reconhecido por instituição nacional, se outorgado por instituição estrangeira) pelo tempo especificado no **Anexo I**;

4.1.3 Ter experiência comprovada na Área de Conhecimento assim com atender aos requisitos especificados no **Anexo I** e que esteja registrado no currículo apresentado;

4.1.4 Ter produção científica relevante nos últimos anos, conforme especificado no **Anexo I**.

4.2 O candidato somente poderá efetivar inscrição para uma das vagas disponibilizadas no presente edital no Anexo I.

4.3 O candidato que apresentar mais de um processo SEI-UFCG de inscrição, terá analisado, para fins de homologação de inscrição, apenas o último processo SEI-UFCG encaminhado, conforme registro eletrônico no SEI-UFCG.

5. DO PLANO DE TRABALHO DO CANDIDATO

5.1 O professor visitante a ser contratado deverá atuar conforme plano de trabalho por ele apresentado para atender o projeto institucional do modo proposto e aprovado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, conforme o Edital Nº 06/2022 PRPG, de 16 de março de 2022.

5.2 O plano de trabalho deve contemplar atividades de pós-graduação e pesquisa na Unidade Acadêmica, visando:

5.2.1 Projeto de pesquisa para ser desenvolvido no âmbito do Programa de Pós-Graduação,

5.2.2 Publicações científicas e outras ações visando o fortalecimento de Curso de Pós-Graduação junto à CAPES para criação de Curso;

5.2.3 Ensino de Pós-Graduação, orientação de alunos de Pós-Graduação e participação em projetos visando o fortalecimento do Programa de Pós-Graduação, tal como projeto de criação de curso de doutorado;

5.2.4 Ensino de graduação, desde que seja com o propósito de ligação da graduação com a pós-graduação;

5.2.5 Publicações científicas e outras ações visando a elevação do Programas de Pós-Graduação na avaliação da CAPES;

5.2.6 Elaboração e participação em projetos: de pesquisa, desenvolvimento e inovação; políticos, sociais e de gestão pública; artísticos e culturais, visando, inclusive, captação de recursos;

5.2.7 Orientação de projetos de iniciação científica e iniciação tecnológica.

6. DAS VAGAS

6.1 Para cada proposta selecionada por meio do Edital Nº 06/2022 PRPG, de 16 de março de 2022, será oferecida uma vaga, no total de **12 (doze) vagas de cargo de Professor Visitante Brasileiro e/ou Estrangeiro**, equivalente à Professor Classe A denominada Adjunto nível I, em regime T-40 com Dedicção Exclusiva – DE.

6.2 Para efeito de apresentar os requisitos dos candidatos e as informações específicas, as vagas ofertadas são identificadas no Anexo I pela sigla do Programa de Pós-Graduação que está relacionada, acrescida da identificação do centro.

6.3 As áreas de conhecimento objeto do processo seletivo são determinadas no Anexo I, no qual também constam os requisitos dos candidatos e referências às ênfases, linhas de pesquisa, Programa de Pós-Graduação, conforme a vaga.

6.4 A remuneração do Professor Visitante será equivalente à remuneração de Professor Classe A - Adjunto nível I em regime T-40 com Dedicção Exclusiva - DE, conforme tabela abaixo:

Regime de Trabalho	Atribuições do Cargo	Remuneração
T-40DE	Desempenho de atividades de magistério superior, pesquisa e extensão; conforme estabelecido em plano de trabalho.	R\$ 9.616,18

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A seleção de candidatos às vagas de Professor Visitante Brasileiro e/ou Estrangeiro será realizada mediante Processo Seletivo Simplificado, que constará de:

7.1.1 Análise dos currículos dos candidatos, tendo como referência a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos da Resolução N° 04/2014, da CSGAF da UFCG (conforme disponibilizado);

7.1.2 Análise dos planos de trabalho dos candidatos;

7.1.3 Defesa/entrevista do plano de trabalho (tempo 15 minutos para o candidato; 05 minutos para arguição de cada membro da Comissão do Processo Seletivo da respectiva vaga) e avaliação de itens eventuais especificados no **Anexo I**.

7.2 A análise do plano de trabalho e da defesa/entrevista do plano de trabalho a que se referem os itens 7.1.2 e 7.1.3 consiste:

7.2.1 Identificação da contribuição para o fortalecimento do Programa de Pós-Graduação (**PESO 3**);

7.2.3 Identificação de exequibilidade do plano, bem como sua compatibilidade com a proposta do Programa (**PESO 4**);

7.2.4 No impacto do que é proposto no plano de trabalho na melhoria do desempenho da pesquisa e da internacionalização do Programa de Pós-Graduação (**PESO 3**).

7.3 A nota final do candidato é composta:

Pontuação do currículo (PESO 6) + Pontuação do plano de trabalho (PESO 2) + Pontuação de defesa/entrevista do plano de trabalho (PESO 2).

7.4 Para pontuação do currículo, será ponderada a nota dos candidatos em relação a maior pontuação obtida por candidato inscrito na vaga ofertada, sendo atribuída nota 10,00 para a maior a pontuação.

7.5 Em caso de empate, os critérios de desempate para os candidatos obedecerão a seguinte ordem:

7.5.1 Nota mais alta do plano de trabalho;

7.5.2 Nota mais alta atribuída à Pontuação do *Curriculum Lattes*;

7.5.3 Maior idade.

8. do cronograma

Etapa do Edital	Dias	Horário/Local	Responsável
Divulgação	06 de MAIO DE 2022	Página da PRPG http://prpg.ufcg.edu.br/professor-visitante.html , Portal da UFCG, Diário Oficial da União	PRPG/ASCOM
Inscrições	09 de MAIO a 20 de MAIO 2022	Via processo eletrônico - SEI-UFCG https://pra.ufcg.edu.br/pagina-sei.html O USUÁRIO EXTERNO deverá peticionar novo processo selecionando o tipo de processo: -> Processo Seletivo Simplificado - Inscrição pra seleção de professor visitante Horário para inscrições: 0h:00 do dia 09 de MAIO de 2022 até às 17h:00 do dia 20 de MAIO DE 2022	Candidatos

Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição	09 de MAIO a 10 de MAIO 2022	Até as 23h:59 do dia 10 de MAIO de 2022 , pelo e-mail prpg@ufcg.edu.br , sendo que o ASSUNTO do e-mail deve ser: REQUERIMENTO DE ISENÇÃO	Candidatos
Deferimento das Solicitações de Isenções de Taxa de Inscrição	11 de MAIO de 2022	Até as 18h00 do dia 11 de MAIO de 2022 , no sítio eletrônico http://prpg.ufcg.edu.br/professor-visitante.html	PRPG
Deferimento das Inscrições	a partir de 21 de MAIO de 2022	A partir das 08h:00 do dia 21 de MAIO DE 2022 , no sítio eletrônico http://prpg.ufcg.edu.br/professor-visitante.html	PRPG/Comissões de Seleção
Período de Recurso Inscrições	24 de MAIO a 25 de MAIO 2022	Via processo eletrônico SEI-UFCG https://pra.ufcg.edu.br/pagina-sei.html O USUÁRIO EXTERNO deverá peticionar novo processo selecionando o tipo de processo: -> Pós-Graduação - Recurso processo seletivo -> Selecionar no formulário: encaminhar para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa Horário : 0h:00 do dia 24 de MAIO de 2022 até às 23h:59 do dia 25 de MAIO DE 2022	Candidatos
Homologação das inscrições	a partir de 26 de MAIO de 2022	A partir das 8h:00, no sítio eletrônico http://prpg.ufcg.edu.br/professor-visitante.html	PRPG/Comissões de Seleção
Processo Seletivo	27 de MAIO a 03 de JUNHO de 2022	De acordo com Cronograma a ser divulgado para a realização da: 1) Entrevistas; 2) Análise e Avaliação dos Currículos; 3) Avaliação do Plano de Trabalho O cronograma ficará disponível no sítio eletrônico http://prpg.ufcg.edu.br/professor-visitante.html	PRPG/Comissões de Seleção
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo	07 de JUNHO de 2022	A partir das 8h:00, no sítio eletrônico http://prpg.ufcg.edu.br/professor-visitante.html	PRPG/Comissões de Seleção
Período de Recurso do Resultado do Processo Seletivo	08 a 09 de JUNHO de 2022	Via processo eletrônico SEI-UFCG https://pra.ufcg.edu.br/pagina-sei.html O USUÁRIO EXTERNO deverá peticionar novo processo selecionando o tipo de processo: -> Pós-Graduação - Recurso -> No formulário selecionar: encaminhar para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação Horário: 0h:00 do dia 08 de JUNHO de 2022 até às 23h:59 do dia 09 de JUNHO DE 2022	Candidatos
Resultado Final do Processo Seletivo	10 de JUNHO de 2022	A partir das 8h:00, no sítio eletrônico http://prpg.ufcg.edu.br/professor-visitante.html	PRPG

9. DOS RECURSOS

9.1 No caso de indeferimento de pedido de inscrição, o candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme disposto no cronograma do Edital (Item 8).

9.1.1 O pedido deverá ser encaminhado via Processo Eletrônico SEI-

UFCG, conforme disposto no cronograma do Edital (Item 8), e deverá constar como documento anexo ao processo (em arquivo PDF):

I – Destinatário: Vaga a qual o candidato se inscreveu

II – Motivação do Recurso:
Fundamentação Legal

9.1.2 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação/Comissões de Seleção - irão decidir sobre o recurso interposto ao indeferimento de inscrição, dentro do prazo disposto no cronograma do Edital (Item 8).

9.2 No caso de interposição de recurso da 1) Entrevista; 2) Análise e Avaliação dos Currículos; 3) Avaliação do Plano de Trabalho, o recurso deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme disposto no cronograma do Edital (Item 8).

9.2.1 O pedido deverá ser encaminhado via Processo Eletrônico SEI-UFCG, conforme disposto no cronograma do Edital (Item 8), e deverá constar como documento anexo ao processo (em arquivo PDF):

I – Destinatário: Vaga a qual o candidato se inscreveu

II – Motivação do Recurso:
Fundamentação Legal

9.2.2 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação/Comissões de Seleção - irão decidir sobre o recurso interposto ao indeferimento de inscrição, dentro do prazo disposto no cronograma do Edital (Item 8).

10. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

10.1 O Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante será conduzido por Comissão de Seleção composta pelos membros indicados para cada uma das vagas disponibilizadas.

10.2 As portarias das Comissões de Seleção estarão disponíveis no sítio eletrônico: <http://prpg.ufcg.edu.br/professor-visitante.html>

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1 O resultado final do processo seletivo simplificado será divulgado na seção Professor Visitante da página da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, no sítio eletrônico: <http://prpg.ufcg.edu.br/professor-visitante.html>

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O processo seletivo simplificado objeto deste Edital terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação de seu resultado no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante decisão expressa e pública da UFCG.

12.2 O ato da inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências deste Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

12.3 Inexatidão de declarações, irregularidades de documentos ou de outra natureza e falta de atendimento às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua admissão, anulando todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

12.4 A UFCG se isenta de responsabilidade por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falhas ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como decorrentes de outros fatores técnicos de responsabilidade de terceiros que impossibilitem a inserção ou transferência de dados.

12.5 Os candidatos classificados serão contratados de acordo com as necessidades e a medida da disponibilidade de recursos.

12.6 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos atos e editais referentes ao processo seletivo simplificado, previstos neste Edital, bem como outras informações que possam vir a ser divulgadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - <http://prpg.ufcg.edu.br/professor-visitante.html>

12.7 Os casos omissos serão deliberados no âmbito de cada Comissão de Seleção, responsáveis pela seleção dos candidatos com a devida ciência e manifestação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPG).

[assinado eletronicamente]

MÁRIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

ANEXO I

Identificador da Vaga	PPGCF – Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais
Processo Vaga	23096.021989/2022- 92
Centro	Saúde e Tecnologia Rural - CSTR
Unidade Acadêmica	Engenharia Florestal
Área de Conhecimento	Engenharia Florestal – Manejo Florestal
Tipo de Vaga	01 (uma) Vaga Professor Visitante Brasileiro
Requisitos	<ul style="list-style-type: none">• Ser portador do Título de Doutor, com título emitido em 2019 ou anterior a 2019.• Doutorado em Engenharia Florestal, Ciências Florestais, com área de concentração em Manejo Florestal.• Produção científica nos últimos 5 anos de no mínimo 5 artigos científicos, podendo eles serem do estratos A1, A2, A3, A4, B1, B2 (conforme QUALIS referência disponibilizado); ou 5 pedidos de depósito de patente.• Apresentar plano de trabalho na área de Manejo Florestal.• Ser brasileiro.
Comissão de Seleção	TITULARES: Dr. Izaque Francisco Candeia de Mendonça (Presidente); Dr. Francisco das Chagas Viera Sales (Membro); Dr. Olaf Andreas Bakke (Membro). SUPLENTE: Dr. Lúcio Valério Coutinho de Araújo; Dr. Flavio Cipriano de Assis do Carmo; Dr. Antônio Amador de Sousa;

Identificador da Vaga	PPGA – Programa de Pós-Graduação em Administração
-----------------------	--

Processo Vaga	23096.017035/2022- 85
Centro	Humanidades - CH
Unidade Acadêmica	Administração e Contabilidade
Área de Conhecimento	Administração – Métodos Quantitativos Emergentes para Pesquisa Científica em Administração com Uso de Softwares
Tipo de Vaga	01 (uma) Vaga Professor Visitante Brasileiro
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> • Ser portador do Título de Doutor, com título emitido em 2019 ou anterior a 2019. • Doutorado em Administração, ou Engenharia de Produção, ou Estatística. • Comprovar conhecimento de softwares para análises na pesquisa científica. • Apresentar um syllabus da disciplina Tópicos especiais em métodos quantitativos e qualitativos para pesquisa científica em administração a ser ministrada para o PPGA, compatível como plano de trabalho. • Produção científica nos últimos 5 anos de no mínimo 5 artigos científicos, podendo eles serem de estratos A1, A2, A3, A4, B1 (conforme QUALIS referência disponibilizado). • Apresentar plano de trabalho na área de Métodos Quantitativos Emergentes para Pesquisa Científica em Administração com Uso de Softwares. • Ser brasileiro.
Comissão de Seleção	<p>TITULARES:</p> <p>Dra Kettrin Farias Bem Maracajá (Presidente); Dra. Adriana Fumi Chim Miki (Membro); Dr. Gesinaldo Ataíde Cândido (Membro).</p> <p>SUPLENTES:</p> <p>Dr. Edvan Cruz Aguiar; Dr. Alex Bruno Ferreira Marques do Nascimento; Dr. José Irivaldo Alves de Oliveira Silva;</p>

Identificador da Vaga	PPGHT – Programa de Pós-Graduação em Horticultura Tropical
Processo Vaga	23096.022715/2022- 11
Centro	Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA
Unidade Acadêmica	Ciências Agrárias
Área de Conhecimento	Agronomia – Manejo de Solo e Água
Tipo de Vaga	01 (uma) Vaga Professor Visitante Brasileiro

Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> • Ser portador do Título de Doutor, com título emitido em 2019 ou anterior a 2019. • Doutorado em Agronomia ou áreas afins, com experiência comprovada na área de Manejo de Solo e Água. • Apresentar proposta de disciplina de Manejo de Solo e Água. • Produção científica nos últimos 5 anos de no mínimo 5 artigos científicos, podendo eles serem do estratos A1, A2, A3, A4, B1, B2 (conforme QUALIS referência disponibilizado); ou 5 pedidos de depósito de patente. • Apresentar plano de trabalho na área de Manejo de Solo e Água. • Ser brasileiro.
Comissão de Seleção	<p>TITULARES:</p> <p>Dra Lauriane Almeida dos Anjos Soares (Presidente); Dra. Adriana Silva Lima (Membro); Dr. Lauter Silva Souto (Membro).</p> <p>SUPLENTES:</p> <p>Dr. Josinaldo Lopes Araujo Rocha; Dr. Roberto Cleiton Fernandes de Queiroga; Dr. Kilson Pinheiro Lopes;</p>

Identificador da Vaga	PPGSA – Programa de Pós-Graduação em Sistemas Agroindustriais
Processo Vaga	23096.015025/2022- 13
Centro	Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA
Unidade Acadêmica	Tecnologia de Alimentos
Área de Conhecimento	Engenharia de Alimentos e/ou áreas afins – Produção e Tecnologia Agroindustrial
Tipo de Vaga	01 (uma) Vaga Professor Visitante Brasileiro
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> • Ser portador do Título de Doutor, com título emitido em 2019 ou anterior a 2019. • Doutorado em Engenharia de Alimentos e/ou áreas afins. • Apresentar proposta de disciplina de Produção e Tecnologia Agroindustrial. • Produção científica nos últimos 5 anos de no mínimo 5 artigos científicos, podendo eles serem do estratos A1, A2, A3, A4, B1, B2 (conforme QUALIS referência disponibilizado); ou 5 pedidos de depósito de patente. • Apresentar plano de trabalho na área de Produção e Tecnologia Agroindustrial. • Ser brasileiro.
	TITULARES:

Comissão de Seleção	<p>Dr. Adriano Sant`ana Silva (Presidente); Dr. Jocielys Jovelino Rodrigues (Membro); Dra. Mônica Correia Gonçalves (Membro).</p> <p>SUPLENTES:</p> <p>Dr. Bruno Farias da Silva; Dr. Franciscleudo Bezerra da Costa; Dr. Sthelio Braga da Fonseca;</p>
---------------------	---

Identificador da Vaga	PPGDesign – Programa de Pós-Graduação em Design
Processo Vaga	23096.017785/2022- 57
Centro	Ciência e Tecnologia - CCT
Unidade Acadêmica	Design
Área de Conhecimento	Design – Design de Produtos (Ergonomia, Ambiente e Processos)
Tipo de Vaga	01 (uma) Vaga Professor Visitante Brasileiro
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> • Ser portador do Título de Doutor, com título emitido em 2019 ou anterior a 2019. • Ser Graduado em Design/Desenho Industrial • Ter Mestrado em Arquitetura ou Engenharias com Doutorado em Design ou Mestrado em Design com Doutorado em Arquitetura ou Engenharias. • Produção científica nos últimos 5 anos de no mínimo 5 artigos científicos, podendo eles serem do estratos A1, A2, A3, A4, B1, B2 (conforme QUALIS referência disponibilizado); ou 2 trabalhos envolvendo pedidos de depósito de patente, processo, programa de computador registrado, cultivar protegida, marca registrada, topografia de circuito integrado registrada. • Apresentar plano de trabalho na área de Design de Produto - (Linha Ergonomia, Ambiente e Processos) • Ser brasileiro
Comissão de	<p>TITULARES:</p> <p>Dr. Itamar Ferreira da Silva (Presidente); Dra. Isis Tatiane de B M Veloso (Membro); Dr. Pablo Marcel de Arruda Torres (Membro).</p>

Seleção	<p>SUPLENTES:</p> <p>Dra. Camila de Assis Peres Silva; Dra. Nathalie Barros da Mota Silveira; Dra. Carla Patrícia de Araújo Pereira.</p>
---------	--

Identificador da Vaga	PPGF – Programa de Pós-Graduação em Física
Processo Vaga	23096.016332/2022-11
Centro	Ciência e Tecnologia - CCT
Unidade Acadêmica	Física
Área de Conhecimento	Astronomia/Física -
Tipo de Vaga	01 (uma) Vaga Professor Visitante Brasileiro
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> • Ser portador do Título de Doutor, com título emitido em 2019 ou anterior a 2019. • Doutorado em Física ou áreas afins • Produção científica nos últimos 5 anos de no mínimo 5 artigos científicos, podendo eles serem do estratos A1, A2, A3, A4, B1 (conforme QUALIS referência disponibilizado) na área de Astronomia/Física. • Apresentar plano de trabalho na área de Simulação ou Detecção ou Processamento de Dados em Geofísica Espacial ou Astrofísica ou Cosmologia ou Matéria Condensada • Ser brasileiro
Comissão de Seleção	<p>TITULARES:</p> <p>Dr. Igo Paulino da Silva (Presidente); Dr. Amílcar Rabelo de Queiroz (Membro); Dr. Bruno Geraldo Carneiro da Cunha (Membro).</p> <p>SUPLENTES:</p> <p>Dr. Lincoln Rodrigues Sampaio de Araújo; Dr. Ricardo Arlen Buriti da Costa; Dr. Alexandre Rosas.</p>

Identificador da Vaga	PPGMat – Programa de Pós-Graduação em Matemática
Processo Vaga	23096.020818/2022-46
Centro	Ciência e Tecnologia - CCT
Unidade Acadêmica	Matemática
Área de Conhecimento	Matemática – Análise, Geometria, Matemática Aplicada, Probabilidade e Estatística
Tipo de Vaga	01 (uma) Vaga Professor Visitante Estrangeiro
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> • Ser portador do Título de Doutor, com título emitido em 2019 ou anterior a 2019. • Doutorado em Matemática ou áreas afins. • Produção científica na área de Matemática nos últimos 5 anos. • Apresentar plano de trabalho na área de – Análise, Geometria, Matemática Aplicada, Probabilidade e Estatística. • Ser Estrangeiro.
Comissão de Seleção	<p>TITULARES:</p> <p>Dr. Diogo Diniz Pereira da Silva e Silva (Presidente); Dr. Claudionor Oliveira Alves (Membro); Dr. Marco Aurélio Soares Souto (Membro).</p> <p>SUPLENTES:</p> <p>Dr. Henrique Fernandes de Lima; Dr. Marco Antônio Lázaro Velásquez; Dr. Severino Horácio da Silva.</p>

Identificador da Vaga	PPGCNBiotech – Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais e Biotecnologia
Processo Vaga	23096.021434/2022-41
Centro	Educação e Saúde - CES
Unidade Acadêmica	Biologia e Química
Área de Conhecimento	Biologia – Biotecnologia Ambiental e áreas afins
Tipo de Vaga	01 (uma) Vaga Professor Visitante Nacional

Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> • Ser portador do Título de Doutor, com título emitido em 2019 ou anterior a 2019. • Doutorado em Ciências Biológicas, ou Biotecnologia, ou Genética, ou Biologia Molecular, ou Microbiologia, ou Ecologia, ou áreas afins. • Produção científica nos últimos 5 anos de no mínimo 5 artigos científicos na área de Biotecnologia, podendo eles serem do estratos A1, A2, A3, A4, B1 (conforme QALIS referência disponibilizado). • Apresentar plano de trabalho na área de – Biotecnologia Ambiental. • Ser Brasileiro.
Comissão de Seleção	<p>TITULARES:</p> <p>Dra. Magnólia de Araújo Campos Pfenning (Presidente); Dr. Aluizio Freire da Silva Junior (Membro); Dra. Vanessa Boedin Viera (Membro).</p> <p>SUPLENTES:</p> <p>Dra. Igara Oliveira Lima; Dr. Juliano Rufino Carlo Rufino de Freitas; Dra. Juliana Késsia Barbosa Soares.</p>

Identificador da Vaga	PPGCSA – Programa de Pós-Graduação em Ciências e Saúde Animal
Processo Vaga	23096.022230/2022-27
Centro	Saúde e Tecnologia Rural - CSTR
Unidade Acadêmica	Medicina Veterinária
Área de Conhecimento	Medicina Veterinária – Clínica Médica
Tipo de Vaga	01 (uma) Vaga Professor Visitante Nacional/Estrangeiro
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> • Ser portador do Título de Doutor, com título emitido em 2019 ou anterior a 2019. • Doutorado em Medicina Veterinária, ou áreas afins. • Produção científica nos últimos 5 anos de no mínimo 5 artigos científicos, podendo eles serem do estratos A1, A2, A3, A4, B1 (conforme QALIS referência disponibilizado). • Apresentar plano de trabalho na área de – Clínica Médica-Cardiologia Veterinária Comparada. • Ser Brasileiro ou Estrangeiro
	<p>TITULARES:</p> <p>Dr. Antônio Flávio Medeiros Dantas (Presidente);</p>

Comissão de Seleção	<p>Dr. Sérgio Ricardo Araújo da Silva e Melo (Membro); Dr. Pedro Isidro da Nóbrega Neto (Membro).</p> <p>SUPLENTES:</p> <p>Dr. Antônio Fernando de Melo Vaz; Dr. Gildenor Xavier Medeiros; Dr. Glauco José Nogueira de Galiza.</p>
---------------------	--

Identificador da Vaga	PPGEALI – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos
Processo Vaga	23096.022430/2022-80
Centro	Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN
Unidade Acadêmica	Engenharia de Alimentos
Área de Conhecimento	Desenvolvimento de Novos Produtos e Biomimética aplicada a Engenharia de Alimentos
Tipo de Vaga	01 (uma) Vaga Professor Visitante Nacional
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> • Ser portador do Título de Doutor, com título emitido em 2016 ou anterior a 2016. • Doutorado em Engenharia de Alimentos, ou áreas afins • Produção científica na área, nos últimos 5 anos, com no mínimo 5 artigos científicos, podendo eles serem do estratos A1, A2, A3, A4, B1, B2 (conforme QUALIS referência disponibilizado); ou no mínimo 2 pedidos de patente, ou programa de computador registrado, ou cultiva protegida, ou desenho industrial registrado, ou marca registrada ou topografia de circuito integrado registrado. • Apresentar plano de trabalho na área de – Desenvolvimento de Novos Produtos e Biomimética aplicada a Engenharia de Alimentos • Ser Brasileiro
Comissão de Seleção	<p>TITULARES:</p> <p>Dra. Maria Elita Martins Duarte (Presidente); Dra. Ana Paula Trindade Rocha (Membro); Dra. Severina de Sousa (Membro).</p> <p>SUPLENTES:</p> <p>Dra. Deyzi Santos Gouveia; Dr. Thaisa Abrantes Souza Gusmão; Dr. Rennan Pereira de Gusmão.</p>

Identificador da Vaga	PPGLE – Programa de Pós-Graduação em Linguagem e Ensino
Processo Vaga	23096.022802/2022-78
Centro	Humanidades - CH
Unidade Acadêmica	Letras
Área de Conhecimento	Estudos literários – Práticas leitoras e diversidade de gêneros literários
Tipo de Vaga	01 (uma) Vaga Professor Visitante Nacional
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> • Ser portador do Título de Doutor, com título emitido em 2019 ou anterior a 2019. • Doutorado em Letras, ou áreas afins • Produção científica nos últimos 5 anos na área de no mínimo 2 artigos científicos, podendo eles serem do estratos A1, A2, A3, A4, B1, B2 (conforme QUALIS referência disponibilizado) ou de 2 produtos científicos considerados pela área. • Apresentar plano de trabalho na área de – Práticas leitoras e diversidade de gêneros literários • Ser Brasileiro
Comissão de Seleção	<p>TITULARES:</p> <p>Dra. Isis Milreu (Presidente); Dra. Maria Marta dos Santos (Membro); Dra. Josilene Pinheiro Mariz (Membro).</p> <p>SUPLENTES:</p> <p>Dra. Naelza de Araújo Wnaderley; Dra. Shirley Barbosa das Neves Porto; Dr. José Edilson Amorim.</p>

Identificador da Vaga	PPGEGRN – Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão de Recursos Naturais
Processo Vaga	23096.022501/2022-44
Centro	Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN
Unidade Acadêmica	Direção de Centro
Área de	Saúde – Saúde Materno-Infantil

Conhecimento	Saúde – Saúde Materno Infantil
Tipo de Vaga	01 (uma) Vaga Professor Visitante Nacional
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> • Ser portador do Título de Doutor, com título emitido em 2017 ou anterior a 2017. • Doutorado em Saúde, ou Saúde Materno Infantil, ou áreas afins • Produção científica na área de no mínimo 5 artigos científicos publicados em revistas com JCR \geq 5 de acordo com (https://clarivate.com/webofsciencelgroup/solutions/journal-citation-reports/). • Apresentar plano de trabalho na área de – Meio Ambiente e Saúde Materno Infantil • Ser Brasileiro
Comissão de Seleção	<p>TITULARES:</p> <p>Dr. Matheus Augusto de Bittencourt Pasquali (Presidente); Dra. Thaisa Abrantes Souza Gusmão (Membro); Dra. Viviane Farias Silva (Membro).</p> <p>SUPLENTES:</p> <p>Dra. Maria de Fátima Martins; Dra. Janaína Barbosa da Silva; Dr. José Dantas Neto.</p>



Documento assinado eletronicamente por **MARIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA, PRO-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**, em 10/05/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2377582** e o código CRC **79A4CC09**.